

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoMARCOS TOFANI BAER BAHIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteGILBERTO OSÓRIO RESENDE
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

-Fernando César de Mattos, 33º Promotor de Justiça, da 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 7º Cargo de Procurador de Justiça Auxiliar.

-Amauri Artimos da Matta, 110º Promotor de Justiça, da 14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 9º Cargo de Procurador de Justiça Auxiliar.

PROMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

-Evaristo Soares Moreira Júnior, 116º Promotor de Justiça, da 15ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 6º Cargo de Procurador de Justiça Auxiliar.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e/ou 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante os períodos de mandatos complementares:

Paraopeba/206.ª ZE	Vander Ângelo Diniz	15/10/2020 a 31/10/2021
Vazante/295.ª ZE	Edon José Rodarte Filho	14/10/2020 a 31/10/2021

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a Portaria nº 643/2020, referente ao plantão semanal da Capital, durante o segundo semestre de 2020:

19 a 26 de outubro

Exclui: Luciana Telles Machado da Silva

Inclui: Nívia Mônica da Silva

Altera a Portaria nº 644/2020, referente ao plantão junto ao Juízo da Infância e da Juventude da Capital, durante o segundo semestre de 2020:

Dia 17 de outubro

Exclui: Leila Maria Correa de Sá Benevides

Inclui: Luciana Cristina Benevides

Dia 18 de outubro

Exclui: Ângela Fábero

Inclui: Leila Maria Correa de Sá Benevides

Dia 25 de outubro

Exclui: Adriana Torres Beck

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

Dia 30 de outubro

Exclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Inclui: Danielle de Guimarães Germano Arlé

Dia 31 de outubro

Exclui: Ana Carolina Garcia Costa

Inclui: Adriana Torres Beck

Dia 1.º de novembro

Exclui: Danielle de Guimarães Germano Arlé

Inclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Dia 2 de novembro

Exclui: Luciana Cristina Giannasi

Inclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Altera a Portaria nº 645/2020, referente ao plantão de audiências de custódia da Capital, durante o segundo semestre de 2020:

Dia 17 de outubro

Exclui: Ana Cláudia Lopes

Inclui: Ivan Eleutério Campos

Dia 18 de outubro

Exclui: Ivan Eleutério Campos

Inclui: Ana Cláudia Lopes

Dia 24 de outubro

Exclui: Flávia de Simone e Souza

Inclui: Elisabeth Cristina dos Reis Villela

Dia 30 de outubro

Exclui: Elisabeth Cristina dos Reis Villela

Inclui: Flávia de Simone e Souza

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de OUTUBRO de 2020, publicada em 25/09/2020:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca (s) / unidade (s): Campina Verde; Conceição das Alagoas; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
03-10-2020 - 04-10-2020	Exclui: Rogério Maurício Nascimento Toledo (Itapagipe) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca (s) / unidade (s): Itaguara; Itaúna; Mateus Leme; Pará de Minas.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
30-10-2020 - 31-10-2020 (até 18h)	Exclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas) Inclui: Delano Azevedo Rodrigues (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s) / unidade (s): Uberaba.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
17-10-2020 - 18-10-2020	Exclui: Claudia Freddo Marques Carvalho (Uberaba) Inclui: Monique Mosca Gonçalves (Uberaba)

EXTRATO DE DECISÃO: O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 34/1994, e nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016), considerando o apurado nos autos da Sindicância Disciplinar Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 9/2019-CGMP, aplica ao servidor L. S. D. a penalidade de suspensão, pelo período de 40 (quarenta) dias, com a perda de todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo durante a suspensão, na forma do artigo 246, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n.º 869/1952.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, conforme autorização conferida pela Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2020, convoca para posse no cargo de Procurador de Justiça os Promotores de Justiça Amauri Artimos da Matta, Fernando César de Mattos e Evaristo Soares Moreira Júnior, a realizar-se no dia 16 de outubro do corrente ano, às 15 horas, no gabinete do PGJ - 12º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 3ª Sessão Extraordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2020, a realizar-se no dia 21 de outubro do corrente ano, às 14 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2020, a realizar-se no dia 21 de outubro do corrente ano, às 14 horas:

- 1 - Apresentação do Plano Geral de Atuação - MPMG
- 2 - Apreciação do Relatório de Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça, biênio 2019/2020

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

COMISSÃO ELEITORAL – CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral incumbida dos trabalhos inerentes à eleição dos membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, designada por ato do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, conforme publicação no Órgão Oficial do dia 1º de outubro de 2020, torna pública, para fins do artigo 4º, § 4º, da Resolução PGJ nº 85/2012, a relação dos Procuradores de Justiça cujas inscrições foram deferidas para concorrerem à aludida eleição:

Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes

Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta

Derivaldo de Paula Assunção

Eduardo Henrique Soares Machado

Eleazar Villaça

Eliane Maria Gonçalves Falcão

Elvécio Antunes de Carvalho Júnior

Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho

Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Marcelo Mattar Diniz

Marco Antônio Lopes de Almeida

Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Olintho Salgado de Paiva

Thais de Oliveira Leite

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Membro Titular

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Membro Titular

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça João Lucas Teixeira Bebé, MAMP 5469-01, averbação de tempo de serviço, no total de 1.551 (mil quinhentos e cinquenta e um) dias, para os fins de direito, a partir de 08.10.2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1750/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Paulo César de Freitas, da comarca de Belo Horizonte, e Vanessa Dosualdo Freitas, da comarca de Uberlândia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem recíproca e concorrentemente nas respectivas Promotorias de Justiça, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 1751/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Montalvânia, Taís Rachel Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, no período de 15 a 29 de outubro corrente.
- Portaria nº 1752/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça em exercício na comarca de Montes Claros, André Tanure Domingues Figueiredo e Thalita da Silva Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem recíproca e concorrentemente.
- Portaria nº 1753/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Cleber Couto, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0481.20.000375-6, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio.
- Portaria nº 1754/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Felipe Valente Vasconcelos Sousa, para atuar no Processo n.º 5001566-90.2019.8.13.0713, daquela comarca.
- Portaria nº 1755/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mantena, Reginaldo Carvalho Romeiro, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0396.18.002232-1, no dia 22 de outubro corrente, às 9 horas, naquela comarca.
- Fica revogada a Portaria nº 1129/2020, referente ao Promotor de Justiça Leandro Pereira Barboza (cooperar/Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte).
- Fica revogada a Portaria nº 1250/2020, referente ao Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima (cooperar/Coração de Jesus), com efeito retroativo a 07/10/2020.
- Fica revogada a Portaria nº 1337/2020, referente ao Promotor de Justiça André Tanure Domingues Figueiredo (cooperar/Coração de Jesus), com efeito retroativo a 07/10/2020.
- Fica revogada a Portaria nº 1674/2020, referente à Promotora de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira (exercer funções/Vazante), a partir de 14/10/2020.
- Fica sem efeito a designação referente ao Processo n.º 0355.18.001041-3 contida na Portaria nº 1721/2020, da Promotora de Justiça Júlia Matos Frossard (Tribunal do Júri/Jequeri).

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 280/2020, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com validade até 13/10/2021:

1ª Caroline Aparecida Soares Ferreira;

2º Mateus Silva de Souza;

3ª Ana Carla Antunes Ramos;

4ª Bruna dos Santos Nascimento;

5ª Mirella Cardinalle de Carvalho.

- Edital nº 294/2020, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São João do Paraíso, com validade até 13/10/2022:

1 Larissa de Almeida Mendes;

2 Rhuan Patrick Pena Silva;

3 Diego dos Santos Bandeira.

- Edital nº 299/2020, promovido pela 5ª e 6ª Promotorias de Justiça da comarca de Muriaé, com validade até 12/04/2021:

1ª Juliana Mercês;

2ª Wagna Soares Souza Lima;

3ª Larissa de Araújo Barbosa;

4º Eduardo Alves Oliveira;

5º Bruno Nonato Ribeiro;

6ª Isabela Caroline Pereira Leite.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos do artigo 55 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Ana Luísa Gomes Assis, matrícula 921300, em 10 de outubro de 2020;

- Andreza Brandão, matrícula 1035200, em 30 de setembro de 2020;

- Bárbara Lorena Pereira Sousa, matrícula 1126300, em 8 de outubro de 2020;

- Beatriz Bar Infante Duarte Pinto, matrícula 1075900, em 7 de outubro de 2020;

- Caio Lucas Ferreira dos Santos, matrícula 1070500, em 9 de outubro de 2020;

- Estefânia Faria Ferreira, matrícula 1012400, em 5 de outubro de 2020;

- Gustavo Henrique Alves Esteves, matrícula 906600, em 30 de setembro de 2020;

- Marcelo Augusto Lourenço de Gouveia Reis, matrícula 921600, em 9 de outubro de 2020;

- Marina Lacerda Junqueira, matrícula 915700, em 13 de outubro de 2020;

- Meire Silva Marcélio, matrícula 861700, em 1 de outubro de 2020;
- Pedro Otávio Assis Miranda, matrícula 913900, em 9 de outubro de 2020;
- Suzanna Vollet, matrícula 1064000, em 22 de setembro de 2020;
- Tamiris Marciano Massensini, matrícula 921100, em 6 de outubro de 2020;
- Thamires Fernandes da Silva, matrícula 968500, em 10 de outubro de 2020;
- Vanilsa Alves Celestino, matrícula 1073900, em 2 de outubro de 2020.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Autorizando Guilherme Henrique Terra Dias, MAMP 6804-00, ocupante do cargo de Assessor de Promotor do Ministério Público, lotado na comarca de Manga, a cooperar na comarca de Jaíba, uma vez por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, no período de 12.10.2020 a 03.11.2020.

- Deferindo, nos termos do art. 8 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

6403-00 KHAM Período: 01/10/2020 a 29/03/2021 180

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2591-00 MHSS Período: 11/09/2020 a 11/09/2020 1

3379-00 WMO Período: 29/09/2020 a 08/10/2020 10

4388-00 GBA Período: 05/10/2020 a 05/10/2020 1

5054-00 APVS Período: 08/09/2020 a 10/09/2020 3

5145-00 KAC Período: 28/09/2020 a 02/10/2020 5

6297-00 DBMB Período: 04/10/2020 a 09/10/2020 6

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2701-01 DA Período: 02/10/2020 a 02/10/2020 1

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2016:

-15(Quinze) dias úteis, da servidora Flavia Pereira Costa, MAMP 488600, para gozo a partir de 18.01.2021.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

-15(Quinze) dias úteis, do servidor Alexandre Barbosa Mascarenhas, MAMP 640900, para gozo a partir de 05.10.2020.

-15(Quinze) dias úteis, do servidor Marcus Vinicius Martins Drumond, MAMP 638400, para gozo a partir de 26.11.2020.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-11(Onze) dias úteis, da servidora Lucia Lima Lobo Leite, MAMP 600400, para gozo a partir de 09.11.2020.

-3(Trés) dias úteis, da servidora Mayla Goncalves Cunha, MAMP 546000, para gozo a partir de 27.10.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Olivia de Oliveira Alves, MAMP 651600, para gozo a partir de 26.10.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Vania Lucia Conde, MAMP 650900, para gozo a partir de 05.10.2020.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora Viviane Evangelista de Sa, MAMP 651100, para gozo a partir de 08.09.2020.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

-11(Onze) dias úteis, da servidora Adrielle Costa Maria Mourão Figueiredo, MAMP 536700, para gozo a partir de 16.11.2020.

-12(Doze) dias úteis, da servidora Ana Cristina Latado Sudário, MAMP 500600, para gozo a partir de 01.12.2020.

-13(Treze) dias úteis, da servidora Ana Cristina Latado Sudário, MAMP 500600, para gozo a partir de 19.10.2020.

-13(Treze) dias úteis, da servidora Andressa Eduardo Souza, MAMP 383700, para gozo a partir de 13.10.2020.

-10(Dez) dias úteis, do servidor Antonius Vitoriano Fernandes, MAMP 636700, para gozo a partir de 03.12.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Breno Cristiano de Souza Rezende, MAMP 460900, para gozo a partir de 12.11.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Bruno Jose Bueno Dias, MAMP 529700, para gozo a partir de 26.10.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Carina Cortielha, MAMP 614300, para gozo a partir de 07.10.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Carolina Domingos Brandao Rabello, MAMP 603501, para gozo a partir de 16.03.2021.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Cassia Beatriz Teixeira, MAMP 268800, para gozo a partir de 03.11.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Claudio Henrique Macedo de Souza Fransozo, MAMP 545100, para gozo a partir de 09.11.2020.

-10(Dez) dias úteis, da servidora Cleonice Augusta Barros de Oliveira, MAMP 298100, para gozo a partir de 09.12.2020.

-15(Quinze) dias úteis, do servidor Daniel Taboza Rocha, MAMP 489300, para gozo a partir de 03.11.2020.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Daniele Rejane Pinto Versieux, MAMP 357900, para gozo a partir de 12.11.2020.

-10(Dez) dias úteis, da servidora Debora Cristina Buitrago Pereira, MAMP 555700, para gozo a partir de 26.10.2020.

-13(Treze) dias úteis, da servidora Denise Ramos Guimaraes, MAMP 524700, para gozo a partir de 18.12.2020.

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Elizete Fortes da Cunha, MAMP 422500, para gozo a partir de 12.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Esly de Carla Ayalla Barbosa Mendes, MAMP 618800, para gozo a partir de 13.10.2020.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor Eugenio de Barcelos Filho, MAMP 272700, para gozo a partir de 16.10.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Evie Saramella de Resende, MAMP 540400, para gozo a partir de 03.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor Flavio Neves Guelber de Macedo, MAMP 481500, para gozo a partir de 09.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Francislei Elias Goncalves, MAMP 515200, para gozo a partir de 12.11.2020.
- 12(Doze) dias úteis, da servidora Jaqueline Souza Mendes, MAMP 240700, para gozo a partir de 26.10.2020.
- 13(Treze) dias úteis, do servidor Joaquim Monteiro Botelho, MAMP 497000, para gozo a partir de 30.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Juarez Vander da Silva, MAMP 92100, para gozo a partir de 11.01.2021.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Juliana Alves Fernandes de Sousa Silva, MAMP 498400, para gozo a partir de 12.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Karla Vilela Araújo Meska, MAMP 640300, para gozo a partir de 30.03.2021.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Lara Cecilia Silveira Duque, MAMP 443700, para gozo a partir de 03.11.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora Larissa de Melo E Lucas, MAMP 232600, para gozo a partir de 09.11.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor Lucas Martins Faria Sousa, MAMP 633000, para gozo a partir de 17.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Luciana Alves dos Santos, MAMP 651000, para gozo a partir de 16.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Lucilene de Souza Matos Melo, MAMP 189700, para gozo a partir de 28.09.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora Marcia Dias Pereira, MAMP 322200, para gozo a partir de 16.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor Marcus Vinicius de Andrade, MAMP 325000, para gozo a partir de 09.12.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Maria Angélica Vasconcelos Fernandes, MAMP 456000, para gozo a partir de 13.10.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Maria de Fatima Siqueira Viggiano, MAMP 132800, para gozo a partir de 18.09.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Maria Jose Alves Vidal, MAMP 198201, para gozo a partir de 29.10.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora Maria Teresa Braga Magalhaes, MAMP 319100, para gozo a partir de 26.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Mariana Borges da Fonseca, MAMP 550000, para gozo a partir de 18.12.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Miguel Dias Filho, MAMP 273400, para gozo a partir de 26.10.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Nivaldo Caetano da Cunha, MAMP 256400, para gozo a partir de 03.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor Olívio Tito Lemos, MAMP 190300, para gozo a partir de 03.12.2020.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor Pablo Tavares Chaves, MAMP 497600, para gozo a partir de 23.11.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, da servidora Paula Carvalho de Assis Vitor, MAMP 499100, para gozo a partir de 26.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Raquel de Souza Almeida, MAMP 386900, para gozo a partir de 08.09.2020.

- 15(Quinze) dias úteis, da servidora Raquel Magalhaes Lopes, MAMP 492300, para gozo a partir de 08.09.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Renata Silva Bananal, MAMP 503000, para gozo a partir de 03.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Rodrigo Ferreira, MAMP 379500, para gozo a partir de 19.10.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Rodrigo Satler Rocha, MAMP 464900, para gozo a partir de 02.10.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor Rubio Jose de Sousa Marques, MAMP 415600, para gozo a partir de 16.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor Sanzio Lopes Duarte, MAMP 272600, para gozo a partir de 03.11.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Selmara Mamede Simões Ferreira, MAMP 208900, para gozo a partir de 13.10.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Solange Veneza Paxeco, MAMP 332200, para gozo a partir de 13.10.2020.
- 15(Quinze) dias úteis, do servidor Vanderly Damasceno Dutra, MAMP 296700, para gozo a partir de 05.10.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Williene Heleno Miranda Nassur, MAMP 650000, para gozo a partir de 13.10.2020.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

- 10(Dez) dias úteis, da servidora Carolina Chiarella dos Santos Ribeiro, MAMP 228500, para gozo a partir de 13.07.2020.
- 10(Dez) dias úteis, da servidora Carolina Rodrigues Amaral, MAMP 629100, para gozo a partir de 19.11.2020.
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora Daniela Chagas Sodré, MAMP 275900, para gozo a partir de 19.10.2020.
- 10(Dez) dias úteis, do servidor Marco Tulio Baeta Pimenta, MAMP 284500, para gozo a partir de 13.10.2020.
- 14(Quatorze) dias úteis, do servidor Nelvimar Soares Silva, MAMP 268400, para gozo a partir de 08.01.2020.
- 13(Treze) dias úteis, da servidora Tatiana Antônia Pereira, MAMP 382900, para gozo a partir de 07.01.2021.

Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2020:

- da servidora Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, MAMP 448300, em 05.10.2020, ficando com 5(Cinco) dias úteis para gozo.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2020, dos servidores:

- Adriene Damasceno Braga, MAMP 514300, 15 (Quinze) dias úteis.
- Antônio Sergio Ananias, MAMP 373300, 15 (Quinze) dias úteis.
- Elza Maria Moreira Muniz, MAMP 602400, 25 (Vinte e Cinco) dias úteis.
- Jaqueline Souza Mendes, MAMP 240700, 12 (Doze) dias úteis.
- Lucas Maximiano Pereira, MAMP 506500, 10 (Dez) dias úteis.
- Roberta Leina Toledo, MAMP 458500, 10 (Dez) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, por necessidade do serviço:

- 15(Quinze) dias úteis do servidor Marcus Vinicius Martins Drumond, MAMP 638400;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:

- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Olivia de Oliveira Alves, MAMP 651600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Vania Lucia Conde, MAMP 650900;
- Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, por necessidade do serviço:
- 13(Treze) dias úteis da servidora Ana Cristina Latado Sudário, MAMP 500600;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Antônio Rodrigues de Pinho, MAMP 119900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Bruno Jose Bueno Dias, MAMP 529700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Carina Cortielha, MAMP 614300;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Cassia Beatriz Teixeira, MAMP 268800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Claudio Henrique Macedo de Souza Fransozo, MAMP 545100;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Daniele Rejane Pinto Versieux, MAMP 357900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Elizete Fortes da Cunha, MAMP 422500;
- 10(Dez) dias úteis da servidora Eni Maria dos Reis, MAMP 387700;
- 12(Doze) dias úteis do servidor Eric Teixeira Silva, MAMP 398900;
- 10(Dez) dias úteis do servidor Eugenio de Barcelos Filho, MAMP 272700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Evie Saramella de Resende, MAMP 540400;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Francislei Elias Goncalves, MAMP 515200;
- 12(Doze) dias úteis da servidora Jaqueline Souza Mendes, MAMP 240700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Lara Cecilia Silveira Duque, MAMP 443700;
- 15(Quinze) dias úteis do servidor Lucas Martins Faria Sousa, MAMP 633000;
- 10(Dez) dias úteis da servidora Lucilene de Souza Matos Melo, MAMP 189700;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Maria Jose Alves Vidal, MAMP 198201;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Miguel Dias Filho, MAMP 273400;
- 10(Dez) dias úteis do servidor Olívio Tito Lemos, MAMP 190300;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora Raquel de Souza Almeida, MAMP 386900;
- 15(Quinze) dias úteis da servidora Roberta Mendonca Carlos Masselli, MAMP 544800;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Rodrigo Ferreira, MAMP 379500;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Rodrigo Satler Rocha, MAMP 464900;
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor Sanzio Lopes Duarte, MAMP 272600;
- 15(Quinze) dias úteis do servidor Vanderly Damasceno Dutra, MAMP 296700;

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-10(Dez) dias úteis, da servidora Maira Pereira Gualberto, MAMP 365200, para gozo a partir de 21.10.2020.

-9(Nove) dias úteis, da servidora Viviane Pagani Goncalves, MAMP 218000, para gozo a partir de 09.11.2020.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

-10(Dez) dias úteis, do servidor Alex de Paula Lanza, MAMP 358900, para gozo a partir de 08.09.2020.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora Ana Carolina Cyrne Diniz, MAMP 653300, para gozo a partir de 07.01.2021.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora Daniela Ribas de Ávila, MAMP 662000, para gozo a partir de 19.10.2020.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2020, dos servidores:

- Elina Aparecida Silva, MAMP 172300, 11 (Onze) dias úteis.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), Almir Alves Moreira, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994 e na Resolução n. 41/2012 convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCIV para a 3ª Reunião Ordinária de 2020, em 26 de outubro próximo, às 15 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Apreciação de atas de reuniões anteriores;
- 2) Debate e votação das propostas de alteração do Regimento Interno do PRJCIV;
- 3) Esclarecimento sobre a comunicação de comparecimento as sessões do Tribunal de Justiça e da Câmara de Procuradores de Justiça.

ALMIR ALVES MOREIRA

Procurador de Justiça

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO RELATOR. MEDIDA LIMINAR.

Proposta nº SEI: 19.16.2237.0024942/2020-38

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Barbacena

DECISÃO LIMINAR

Após a concessão da liminar – Decisão liminar DCP 0366069 – advieram manifestações de parte dos Promotores de Justiça atuantes na Comarca, no seguinte sentido:

Promotor de Justiça Vinícius de Souza Chaves, titular da 9ª Promotoria de Justiça e Secretário da Promotoria – Manifestação (0373285) e Manifestação 0376605): pede a alteração da decisão liminar para exclusão da 9ª Promotoria de Justiça da atribuição de atuação perante as Turmas Recursais. Salienta que, ao contrário da 1ª, 3ª e 5ª Promotorias, permaneceu com a curadoria da ordem econômica e tributária e recebeu mais duas atribuições (25% dos júris e a atribuição de controle externo da atividade policial). Menciona o número reduzido de servidores e impugna a utilização do sistema business intelligence isoladamente. Destaca que a 2ª Promotoria de Justiça, substituta imediata, não oficiará em Turma Recursal, ou em feitos do Juizado Especial Criminal.

Promotora de Justiça Elissa Maria do Carmo Lourenço, titular da 3ª Promotoria de Justiça – Manifestação (0391687): pede a alteração da liminar para excluir da 3ª Promotoria de Justiça a atribuição de atuação perante a Turma Recursal. Ressalta que atuam perante o Juizado Especial apenas a 3ª e a 6ª Promotorias de Justiça. Impugna a forma de aplicação do entendimento de incompatibilidade de atuação simultânea na primeira e segunda instâncias. Aduz que, sendo a substituição sucessiva, "(...) estando o Promotor eventualmente substituindo nas Promotorias com atuação no JESP (somente a 3ª e a 6ª), pode o substituto sucessivo, se necessário, atuar nos feitos oriundos da Turma Recursal".

Promotores de Justiça Vandel Victorino de Rezende, Lenira de Castro Luiz, Carlos Wilde Ribeiro de Mello e Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, titulares da 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça – Manifestação (0397493). Pedem a modificação da liminar para exclusão das Promotorias de que são titulares da substituição à 2ª Promotoria de Justiça com relação às manifestações em cartas precatórias criminais.

Nova manifestação dos Promotores de Justiça Vandel Victorino de Rezende, Lenira de Castro Luiz (na qualidade de coordenadora das Promotorias de Justiça criminais), Carlos Wilde Ribeiro de Mello e Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, titulares da 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça – Manifestação (0397496). Impugnam a divisão de atribuições da atuação perante o Tribunal do Júri de forma equânime entre a 4ª, 7ª, 8ª e 9ª Promotorias de Justiça, da maneira definida pelos próprios membros titulares. Pedem que seja previamente determinado que a 4ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça realizem exclusivamente os Júris das Varas Criminais perante as quais oficiam (3ª, 1ª e 2ª Varas Criminais), mantendo-se a atuação da 9ª Promotoria de Justiça nas sessões do Tribunal do Júri daqueles três Juízos à mesma razão de 25%.

Promotor de Justiça Luiz Paulo Bhering Nogueira, titular da 1ª Promotoria de Justiça- Manifestação (0406477) – requer a modificação da liminar para exclusão da atribuição da 1ª Promotoria de Justiça da atuação perante a Turma Recursal. Salienta que atua perante o Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Ressalta que o entendimento de incompatibilidade de atuação simultânea na primeira e segunda instância deve também se aplicar para a 1ª Promotoria de Justiça

A Chefia de Gabinete se manifestou – Manifestação (0509671). Salientou que o fato de o maior acervo processual da Turma Recursal se encontrar na seara criminal levou a Comissão de Divisão de Atribuições a afastar a tese de incompatibilidade de atuação simultânea na primeira e segunda instâncias com relação à 1ª Promotoria de Justiça de Barbacena. Invocou, ainda, o art. 54 do Ato CGMP nº 02/2020 para fundamentar a divisão de atribuições apresentada pela CPDA. Aduziu que as questões afetas à atuação perante o Tribunal do Júri e substituição da 2ª Promotoria de Justiça foram devidamente examinadas pela Comissão, ausente novas circunstâncias que ensejem eventual alteração do entendimento externado. Ao final, salientou:

Por fim, visando aclarar ainda mais o novo ato normativo, que definirá a divisão de atribuições da Comarca, apresentamos proposta de modificação da redação final referente a atuação perante o Tribunal do Júri, para que conste entre parênteses a expressão: "(25% - vinte e cinco por cento do total das sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca, por ano)", no rol de atribuições da 9ª Promotoria de Justiça – fl.04.

Feito esse necessário relato, verifico que inexistem motivos para a modificação da liminar com base nas pretensões feitas.

Com efeito, a divisão de atribuições alcançada pela CPDA resultou de uma análise conjunta de uma série de fatores, não tendo se embasado apenas nos dados constantes do sistema business intelligence. Foram levados em consideração, de igual forma, as peculiaridades da Comarca, dados do SRU, particularidades de cada uma das atribuições, bem como os pleitos dos Promotores de Justiça (com o fornecimento de subsídios de ordem local) para o alcance da solução mais equânime possível.

É possível depreender pelas manifestações mais recentes, a real impossibilidade de alcance de um consenso entre os titulares da Comarca, os quais, como salientado pelo Chefe de Gabinete – Manifestação (0509671) -, vem desempenhado um trabalho louvável diante da escassez de recursos para a criação de novos cargos.

Nesse contexto, não vislumbrei, no atual momento, qualquer questão fática nova que possa alterar o convencimento externado na decisão liminar, sendo certo que todos os pleitos postos em exame foram ponderados pela CPDA para o alcance da melhor solução, tendo o entendimento final sido devidamente fundamentado.

Com tais considerações, ratificando os argumentos já expostos na Decisão Liminar DCP 0366069, concedo nova liminar, apenas para que a minuta inicialmente apresentada tenha acrescida a sugestão feita pela Chefia de Gabinete na Manifestação (0509671). Fixo as atribuições nos seguintes termos:

1ª Promotoria de Justiça:

Defesa da Saúde

Defesa da Saúde relativa à Infância, Juventude, aos Idosos e Pessoas com Deficiência

Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos

Defesa dos Direitos Humanos

Turma Recursal

2ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo de Família e Sucessões

Atuação perante o Juízo Cível (1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis)

Atuação perante o Juízo Criminal [1 (um) dígito dos feitos da 1ª Vara Criminal]

Registros Públicos (judicial e extrajudicial)

Precatórias Criminais

3ª. Promotoria de Justiça:

Defesa do Consumidor

Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural

Habitação e Urbanismo

Conflitos Agrários

Turma Recursal

4ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo de Execuções Penais [100% (cem por cento) dos feitos e audiências]

Atuação perante o Juízo Criminal [6 dígitos dos feitos da 3ª Vara Criminal e 100% (cem por cento) das audiências da 3ª Vara Criminal]

Combate ao Crime Organizado

Atuação perante o Tribunal do Júri (25% - vinte e cinco por cento)

5ª. Promotoria de Justiça:

Defesa das Crianças e Adolescentes (cível e infracional)

Tutela das Fundações

Apoio Comunitário

Turma Recursal

6ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal (1ª e 2ª Varas do Juizado Especial - feitos e audiências)

Atuação perante o Juízo Criminal [4 (quatro) dígitos dos feitos da 3ª Vara Criminal e 1 (um) dígito dos feitos da 2ª Vara Criminal]

7ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo Criminal [9 (nove) dígitos dos feitos da 1ª Vara Criminal e 100% (cem por cento) das audiências da 1ª Vara Criminal]

Atuação perante o Tribunal do Júri (25% - vinte e cinco por cento)

Combate ao Crime Organizado

8ª. Promotoria de Justiça:

Atuação perante o Juízo Criminal [9 (nove) dígitos dos feitos da 2ª Vara Criminal e 100% (cem por cento) das audiências da 2ª Vara Criminal]

Atuação perante o Tribunal do Júri (25% - vinte e cinco por cento)

Combate ao Crime Organizado

9ª. Promotoria de Justiça:

Defesa do Patrimônio Público

Defesa da Ordem Econômica e Tributária

Fiscalização da Atividade Policial

Atuação perante o Tribunal do Júri (25% - vinte e cinco por cento do total das sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca, por ano).

Turma Recursal

Art. 2º As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

I - Promotorias Criminais, Júri, Execução Penal e Juizado Especial Criminal:

- a) A 4ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça;
- b) A 6ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 4ª, 8ª e 7ª Promotorias de Justiça;
- c) A 7ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 8ª, 6ª e 4ª Promotorias de Justiça;
- d) A 8ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 7ª, 4ª e 6ª Promotorias de Justiça;

II - Promotorias Cíveis, Família e Especializadas:

- a) A 1ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 3ª, 5ª, 9ª e 2ª Promotorias de Justiça;
- b) A 2ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 9ª, 1ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça;
- c) A 3ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 5ª, 2ª, 1ª e 9ª Promotorias de Justiça;
- d) A 5ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 1ª, 9ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;
- d) A 9ª Promotoria será substituída, sucessivamente, pela 2ª, 3ª, 5ª e 1ª Promotorias de Justiça;

Art. 3º O rodízio perante a Turma Recursal e nas sessões de instrução e julgamento do Tribunal do Júri será disciplinado por ato interno elaborado pelos Promotores de Justiça interessados.

Art. 4º Estão excluídas das atribuições das Promotorias de Justiça Criminais as atribuições referentes aos feitos e audiências concernentes às Promotorias de Justiça Especializadas.

Art. 5º Nos feitos criminais recebidos pela 2ª PJ e nas sessões de instrução e julgamento do Tribunal do Júri de atribuições da 9ª PJ, a substituição será pelos Promotores de Justiça criminais, em igualdade de condições.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte-MG, 14 de outubro de 2020.

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA

Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2020, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2020, às 14:00 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

4 - Assuntos Administrativos;

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 155/2020, SEI nº 19.16.3704.0040053/2020-37, Conselheira-Relatora Eliane Maria Gonçalves Falcão.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0002.20.000053-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): M. P. D. C. D. A. -. M., M. D. A..

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0035.20.001177-9, instaurado em 07/10/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ADENILSON ANTÔNIO MOTA DE SOUSA. Representado(s): INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, RENATO CARVALHO FERNANDES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0035.20.001232-2, instaurado em 13/10/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ADENILSON ANTÔNIO MOTA DE SOUSA. Representado(s): COLIGAÇÃO ARAGUARI EFICIENTE, COLIGAÇÃO TÁ NO CORAÇÃO DO POVO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.20.001240-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000832-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.012407-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ELIANE MARA DE AZEVEDO, MAURÍCIO BORGES PEIXOTO JUNIOR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.001424-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.004695-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.012410-5, instaurado em 11/09/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL METROPOLITANA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.012424-6, instaurado em 14/10/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURA DO ESPÍRITO - FCE.

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.012390-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MOZART JUSTINO VAZ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007091-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUARDA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.003149-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): RESTAURANTE CASA DO PEIXE.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.004283-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011190-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TAMARA BARREIROS FROIS DE MOURA. Reclamado(s): CEMIG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011195-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Reclamado(s): COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011197-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ORLLEY MOREIRA. Reclamado(s): COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011656-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SAMUEL ANIVALDO DA SILVA CALADO. Reclamado(s): COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011800-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): HUGO VILELA SOUZA PRADO. Reclamado(s): POSTO GNV SETE BELO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011802-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): ACADEMIA CONTORNO DO CORPO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011906-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GIBSON MOREIRA PRAÇA. Reclamado(s): CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO ALMEIDA LTDA.- BH FITNNES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011989-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA. Reclamado(s): CEMIG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012013-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DENIZE APARECIDA MENDES BRAGA. Reclamado(s): CONCEITO LEILOES.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.012381-8, instaurado em 09/10/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAUDE ITAU.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.20.012400-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM CIRURGIA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001447-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. D. D. S. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001448-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. A. D. B.. Investigado(s): M. A. O. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001449-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. P. M. D. M. A.. Investigado(s): H. A. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001451-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. M. L., M. D. F. C. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001452-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. S. S., R. C. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001453-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. H. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001454-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001455-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. P. D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001456-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.20.001458-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. L., P. A. L..

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.001441-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELTON ROMULO BESSA DA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.20.001440-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): YARA KERLY CARDOZO SILVA. Reclamado(s): INSTITUTO MINAS DE EDUCAÇÃO E

CULTURA LTDA.

COMARCA: BRASOPOLIS

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0089.20.000051-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): BENEDITO ROSA DOS SANTOS.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0112.20.000347-6, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICAFÉ-MG. Reclamado(s): CAFÉ CASARÃO COMERCIO E TORREFAÇÃO EIRELI-ME.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.20.000924-9, instaurado em 09/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALCIONE ALVES ROCHA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0123.20.000928-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0123.20.000929-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0123.20.000930-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0126.20.000144-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. S. D. S..

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.20.001020-2, instaurado em 06/10/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL SOARES & FREITAS LTDA. - SUPERMERCADO SOARES.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.20.001021-0, instaurado em 06/10/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): J. ALVES SUPERMERCADOS LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0134.20.001183-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.20.001111-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A

APURAR.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0140.20.000074-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DENUNCIANTE ANÔNIMO. Representado(s): CRISTINE LASMAR DE MOURA RESENDE.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0143.20.000139-2, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ DE MINAS LTDA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.20.000417-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): U. D.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.20.001256-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): PUC-CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001242-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.20.000406-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FRABRICIANENSE- FUNCELFA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.20.001093-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representado(s): GISELE RODRIGUES MARTINS.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0223.20.001089-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): M. D. D..

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.20.000077-6, instaurado em 10/09/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): RECANTO LAR NOSSA SENHORA DE FATIMA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.16.000039-0, instaurado em 06/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IGOR HUADY CERQUEIRA RIBEIRO. Representado(s): EDMILSON MARTINS DOS SANTOS, LÚCIO BALIEIRO GOMES.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.20.000567-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. O. D. M., R. G. D. S..

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000280-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER-MG, MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.20.000109-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUZANNA PRADO POUSSADA LTDA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000454-9, instaurado em 01/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000455-6, instaurado em 01/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000457-2, instaurado em 01/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000458-0, instaurado em 01/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000459-8, instaurado em 01/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000456-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000345-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S/A.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.20.000374-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. B., A. S. R. B., Á. A. P., D. R. D. O., F. H. D., F. R. D., G. E., H. L. B., I. L. H. F., J. C. D. A., J. D. O. L., M. V. A. D. M., M. V. N. C., N. F. D. L., R. R. F., R. A. D. A., R. N. N., S. D. O. L., S. R. D. F. S., W. D. N. M..

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.20.000059-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): MARCONE MARTINS BRANDAO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.20.000159-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): WANDERSON DE OLIVEIRA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.001957-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA CRISTINA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0400.20.000254-3, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.20.000253-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CASSIA DA LAPA DE QUEIROZ, JUCIMARA ELISA FRAGA REIS DE OLIVEIRA, KELE DA LAPA DE SOUSA BIBIANO, MÁRCIA MARIA COTTA DA ANUCIAÇÃO, ROSEMERE FATIMA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0411.19.000173-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.19.000319-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA GOMES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.20.000027-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADOMAI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.20.000069-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGENTES PUBLICOS A APURAR FRANCISCO BADARO, POSTO CANELA FRANCISCO BADARO.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.20.000067-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0418.20.000117-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WILLER DURVAL LEMOS COELHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.20.000306-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS ROBERTO MENEZES DE ARAUJO, MUNICÍPIO DE MURIAÉ, SÉRGIO SOARES DUARTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.20.000526-2, instaurado em 13/10/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): JAIR GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.001087-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CÉLIA DA SILVA MARTINS. Representado(s): JOÃO VÍTOR MARTINS.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.20.000517-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): LEANDRO CARLOS DE ANDRADE.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000336-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DIOCESE DE OLIVEIRA. Representado(s): CODEMPAC, PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA DE OLIVEIRA.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000119-2, instaurado em 22/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0460.20.000118-4, instaurado em 23/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.20.000536-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE NETO SIQUEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.20.001211-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.20.001082-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ADVICE CONSULTORIA DE ENSINO E PERÍCIAS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.20.001083-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO PEDAGÓGICO "VÓ MARIA" LTDA..

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.20.001056-3, instaurado em 08/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BARBARA FERREIRA SOARES AMORIM. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.20.000375-6, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: BERNARDO DUMONT PIRES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.20.000009-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUNÍDIA ARRUDA LUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS/MG.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.20.000310-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000311-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000305-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000306-3, instaurado em 13/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.20.000308-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.20.000097-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representado(s): C. V. D. A..

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0543.20.000033-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.18.000165-1, instaurado em 13/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANTONIO JOSE DO CARMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.19.000151-9, instaurado em 13/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000368-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MARLENE DAS MERCES BRAGA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.20.000263-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.20.000212-2, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. G., I. A. L. D. O.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.20.000350-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. D. S..

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.001547-5, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.20.000069-6, instaurado em 14/10/2020. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): MARIA VALDIVINA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.002552-7, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RN METROPOLITAN LTDA.. Representado(s): PAULO MÁRCIO VASCONCELOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.20.002127-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, INSTITUTO SULBRASILEIRO DE ENSINO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.20.002636-8, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO, JOÃO BATISTA BRUNO DAS NEVES. Representado(s): DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.20.000611-2, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.20.000612-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.20.000053-4, instaurado em 13/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC:

IP: 0024.20.005606-7

Fornecedor: SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

CNPJ: 14.011.425/0001-00

Multa por descumprimento: R\$3.000,00 por evento

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, informar ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil 0026.18.000023-9, que apura a denúncia de eventual improbidade administrativa no processo de licitação para a construção da creche do bairro Mirante em Andradas/MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradas. Andradas 14 de outubro de 2020. Publique-se. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil 0026.16.000045-6, que apura irregularidades no emprego de verbas públicas destinadas pelo Governo Federal à pavimentação de vias públicas do Município de Andradas.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior

do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas. Andradadas 11 de setembro de 2020. Publique-se. VICTOR HUGO RENA PEREIRA, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.062/2020

Notícia de Fato: MPMG-0027.20.001097-6

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Cuida-se de notícia de fato registrada para apurar notícia de irregularidade perpetrada pelo Município de Betim na dispensa das atividades de todos os estagiários com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos, sem qualquer prejuízo para o recebimento das bolsas financeiras.

Ressalta-se que, em cumprimento à determinação exarada no presente indeferimento, foi registrada a notícia de fato MPMG-0027.20.001409-3, com o fito de “Apurar notícia de irregularidade na renovação dos contratos temporários dos profissionais de assistência odontológica pelo Município de Betim, haja vista que, devido a Pandemia da COVID-19, tais profissionais estão trabalhando em sistema de rodízio, de 15 em 15 dias, sendo, portanto, dispensáveis”, bem como que se encontra em fase de instrução.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscriitora, vem publicar esta notificação para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.20.001097-6.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 2 de outubro de 2020.

FLÁVIA DE ARAÚJO RESENDE

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.069/2020

Inquérito Civil: 0027.17.001841-3.

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim,

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar irregularidades em nomeações para funções comissionadas e gratificadas no âmbito do Poder Executivo de Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.17.001841-3.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 4 de outubro de 2020.

FLÁVIA DE ARAÚJO RESENDE

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça que atua, em substituição eventual, perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dr. Daniel Lessa Costa, vem, por meio deste edital, NOTIFICAR a reclamante ESTTELIANA GONÇALVES DE SANTANA para prestar esclarecimentos e informações quanto as providências adotadas por parte da Instituição de Ensino “Rede Doctum”, que está sendo apurado no Procedimento Administrativo PROCON nº MPMG-0134.20.000443-7, instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, já que a notificação por via postal e telefônica restauram-se infrutíferas.

Descrição do Fato: Apurar suposta prática abusiva pela Rede Doctum, consistente na continuidade de cobrança de mensalidade sem contrapartida educacional, no período de 17/03/2020 a 13/04/2020.

Caratinga, 13 de outubro de 2020. DANIEL LESSA COSTA, Promotor de Justiça em substituição eventual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça que atua perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dra. Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, vem, por meio deste edital, notificar a representante CIRLEI MEDEIRO DE SOUSA e a quem possa interessar, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0134.18.001029-7, instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, em virtude da impossibilidade de notificação por via postal uma vez que o endereço não foi localizado.

Descrição do Fato: Apurar suposta eventual de risco vivenciada pelo adolescente Hugo Mateus Medeiros dos Santos.

Informo que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, conforme art. 13 e §§ da Resolução CNMP nº 174/2017. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolado na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Rua Luís Antônio Bastos Cortes, nº 16, 5º andar, Rodoviários, Caratinga/MG, CEP 35300-274, telefone (33) 3322-1960. Caratinga, 13 de outubro de 2020. FLÁVIA PATRÍCIA CUPERTINO ALCÂNTARA, Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça que atua perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dra. Flávia Patrícia Cupertino

Alcântara, vem, por meio deste edital, notificar a representante ELISÂNGELA DA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA SILVA e a quem possa interessar, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0134.19.001331-5, instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, em virtude da impossibilidade de notificação por via postal uma vez que o endereço não foi localizado.

Descrição do Fato: A atendida procura esta Promotoria de Justiça relatando que sua filha Ketly Cristina da Silva, 4 anos, frequenta o CMEI Maria Maximiano de Araújo, em Santa Rita de Minas/MG, onde acontecem situações de mal atendimentos às crianças.

Informo que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, conforme art. 13 e §§ da Resolução CNMP nº 174/2017. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolado na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Rua Luís Antônio Bastos Cortes, nº 16, 5º andar, Rodoviários, Caratinga/MG, CEP 35300-274, telefone (33) 3322-1960. Caratinga, 13 de outubro de 2020. FLÁVIA PATRÍCIA CUPERTINO ALCÂNTARA, Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dra. Ana Paula Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste edital, notificar JÚLIO CÉZAR GASPARINI, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000290-0, instaurado para “apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa pelo técnico ambiental do IEF, Júlio César Gasparini”, em virtude da impossibilidade de notificação por via postal uma vez que o endereço não foi localizado. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, consoante exige o § 1º do art. 13, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Caratinga, 30 de outubro de 2020. ANA PAULA LIMA DA SILVA, Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Dr. Daniel Lessa Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste edital, notificar JOÃO BOSCO PESSINE, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0134.09.000069-3, instaurado para “apurar possível promoção pessoal do Esmo. Prefeito Municipal de Caratinga, Sr. João Bosco Pessini, na utilização de símbolo e slogan de campanha em bens públicos do Município de Caratinga”, em virtude da impossibilidade de notificação por via telefônica e postal uma vez que o endereço e o telefone informado pelo REDS não existem. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, consoante exige o § 1º do art. 13, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Caratinga, 30 de outubro de 2020. DANIEL LESSA COSTA, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0271.17.000039-9

REPRESENTANTE: De Ofício

REPRESENTADO: Município de Comendador Gomes

ÁREA DE ATUAÇÃO: Patrimônio Público

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se da manifestação 25596001122017-7.1 noticiando que as servidoras Celia Lucia Barcelos Calçados e Leila Oliveira de Andrade Barcelos estariam recebendo proventos de dois cargos diferentes, sendo que exercem cargos de confiança na Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, (que regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o inquérito civil), determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante nas fls. 32/32v dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1690 – 3º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Eugênio de Barcelos Filho, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça Sete de Setembro n.º 200 – Sala 108 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 14 de outubro de 2020

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 23º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem notificar, na forma da lei, o Senhor Odilon Pereira Guerra Júnior, para tomar conhecimento da decisão de instauração de inquérito policial e encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0145.19.004865-5, instaurada a partir do recebimento de cópia da reclamatória trabalhista nº 0010300-77.2018.5.03.0035, encaminhado ao Ministério Público pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da 3ª Região. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 23ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 662 – sala 310, Centro, Juiz de Fora/MG. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2020.

PAULO EMÍLIO COIMBRA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG-0525.18.000540-3

Representado: JOSÉ ROBERTO ROSA

Representante: OUVIDORIA MPMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0525.18.000540-3, com vistas a apurar "possível" parcelamento ilegal do solo rural localizado no Município de Pouso Alegre, no bairro rural do Cajuru. Coordenadas geográficas 22°15' 42,4" de Latitude Sul e 45° 58' 13,90" de Latitude Sul e 45° 58,6" 15,62", levado a efeito por José Roberto Rosa". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Pouso Alegre, 29 de outubro de 2018. Eu, Ricardo Zia, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Tadeu Linardi.

RICARDO TADEU LINARDI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG-0525.18.000714-4

Representado: DOM PEPE BISTRÔ

Representante: OUVIDORIA MPMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o manifestante sigiloso para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0525.18.000714-4, com vistas a apurar "suposta poluição sonora causada pela empresa J. G. F. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS ME, nome fantasia "Don Pepe Bistrô", representada legalmente por NEIDE MOREIRA VILELA FORTES, situada na Avenida Beata de Paulo, nº 285, Fátima I, município de Pouso Alegre/MG, em decorrência de sua atividade comercial.". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Pouso Alegre, 14 de outubro de 2020. Eu, Ricardo Zia, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Tadeu Linardi.

RICARDO TADEU LINARDI

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0572.13.000109-0

O Doutor Marcio Ayala Pereira Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, cientifica a representante Lucimar Maria Wales Silva ou a quem possa interessar, do arquivamento do citado Inquérito. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG. Esta notificação será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara e publicada no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Santa Bárbara, 13 de outubro de 2020.

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

T.A. 152, de 09/10/20 ao Ct. SIAD 9162562- Ct. 139/17, SEI nº 19.16.1762.0034189/2020-91, entre o MPMG/PGJ e a Empresária Individual Luciane Aparecida Miranda Simão 06070420608- ME. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 1.993,44. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-99 Fonte 10.1. Vigência: 29/10/20 a 28/10/21. Prestação de serviços de jardinagem para atendimento às PJ'S da Comarca de Itajubá/MG.